Ata da Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação para eleição dos representantes ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Restelo

Aos 3 dias do mês de Novembro de 2016, pelas 18h30, nas instalações da Escola Secundária do Restelo, conforme a convocatória (anexo 1) e após confirmação dos eleitores legalmente habilitados para a votação, no total de 47 (quarenta e sete) eleitores presentes na Assembleia e detentores de 61 (sessenta e um) votos — esta confirmação foi realizada com a colaboração de funcionários e direção dos Agrupamento de Escolas do Restelo através da identificação dos EE na lista oficial de alunos e EE do Agrupamento, sendo atribuído um voto por cada educando - foi dado início à reunião da Assembleia Geral de Pais e EE. Foram solicitados três voluntários para a constituição da Mesa da Assembleia-Geral. Constituída a Mesa da Assembleia Geral por Lúcio Studer, como presidente, Sandra Oliveira como Secretário e Valentin Tuquerrez como Segundo Secretário, o seu presidente deu início aos trabalhos da Assembleia-Geral e apresentou o ponto único na ordem de trabalhos:

Ponto único -

Eleição dos Representantes dos Pais e Encarregados de Educação no Conselho Geral

No ponto único, o presidente da Mesa questionou a Assembleia sobre a existência de listas propostas a eleição, tendo-se apresentada uma única lista X, proposta pelo conjunto das Associações de Pais e EE, bem como outros representantes onde não existe ainda uma APEE legalmente constituída, das escolas do agrupamento.

Ana Ferreira apresentou a lista única (anexo 2), explicando como procuraram a que a constituição das listas com 5 (cinco) representantes e 10 (dez) suplentes pudesse ser o mais representativa possível do número e percentagem de alunos nas escolas do agrupamento, dado existirem mais escolas (7) que representantes (5) dos pais no regulamento do Conselho Geral.

O Presidente da Mesa passou então à eleição dos representantes, chamando cada EE a partir da lista de presenças confirmadas, que inseriu os seus votos na urna fornecida pelo agrupamento. O Presidente da Mesa e o Segundo Secretário abriram a urna e deram início à contagem dos votos, que foi reconfirmada com uma segunda e terceira contagem e confirmação dos números através da lista de presenças, tendo o seguinte resultado: 59 (cinquenta e nove) votos a favor e 2 (dois) em branco, pelo que foi eleita a lista X por maioria absoluta.

Por solicitação dos presentes, o Presidente da Mesa abriuainda oportunidade à Assembleia de discutir algunsesclarecimentos.

Foi questionada a Mesa sobre qual a melhor forma de comunicação entre os representantes (que foram agora eleitos como conselheiros efectivos do Conselho Geral para o mandato dos próximos dois anos) e os EE e pais, pelo que foram divulgados a todos os e-mails dos representantes e das respetivas associações de pais ou representantes informais (anexo 3).

Foi ainda questionada qual a forma de apresentação de questões ao Conselho Geral e foi esclarecido por uma das conselheiras eleitas que, segundo o regulamento em vigor, as questões são apresentadas para inclusão na agenda da reunião do Conselho Geral através da apresentação da questão por um dos conselheiros à Presidente da Mesa do Conselho Geral. Essas questões têm de ser apresentadas até 48 horas antes da reunião — e os conselheiros eleitos informarão todas as APEE e representantes informais

dos EE das escolas da data e agenda da reunião do Conselho Geral, que por sua vez serão responsáveis pela divulgação a todos os EE, por todos os meios possíveis — bem como assegurar a retroação e fazer chegar aos conselheiros as propostas para discussão na agenda do Conselho Geral de todos os EE interessados.

Não havendo nada mais nenhum ponto a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia deu por encerrada a reunião da Assembleia Geral de EE do Agrupamento de Escolas do Restelo e solicitou que fosse lavrada esta ata, circulada e revista por e-mail por todos os presentes até ao dia 7 de Novembro e, considerada aprovada desde essa data, vai assinada pelos três elementos da Mesa da Assembleia Geral.

Presidente da Mesa da Assembleia-Geral	
Secretário da Mesa da Assembleia-Geral	
Segundo Secretário da Mesa da Assembleia-Geral	